



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0070/2017, DE 8 DE AGOSTO DE 2017

Concede a Retribuição por Titulação  
(RT) aos servidores docentes

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de Novembro de 2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008, na Portaria IFSP nº 2.151 de 19/06/2015 e Formulário de Avaliação de Títulos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS BARRETOS, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

SIAPE	Servidor:	Titulação:	A partir de:
2411141	ANALIGIA MIRANDA DA SILVA	Doutor	07/08/2017
2411173	MATEUS CRUZ MACIEL DE CARVALHO	Mestre	19/07/2017

  
JULIANA DE CARVALHO PIMENTA

Publicado em

08 / 08 / 17